

## **PORTARIA Nº 157/2023**

*Dispõe sobre o retorno do servidor público Alexandre Bianchini ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DETERMINAR o retorno do servidor público ALEXANDRE BIANCHINI , RG nº 9.175.297-2 ao quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, face ao Decreto Estadual nº 2.589 de 22 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná edição 11444.

I. O referido empregado público ficará lotado na Unidade Municipal de Cruzeiro do Iguaçu do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

**Art.2º** REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2023

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná